Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 2127/2018 - LOA 2019

Autor: **Rodrigo Delmasso** **Nº Emenda:** **397**
Tipo: Emenda Modificativa Nº Provisório: 324
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Programa: 06221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA
Ação: 02387 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS
Subtítulo: 20284 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ I
Localização: 10 - REGIÃO X - GUARÁ
Produto: ESCOLA ASSISTIDA Meta Física: 1 Unidade: UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
335043	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R$ 24.000,00
445042	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R$ 24.000,00
Total (R$ 1,00)		**R$ 48.000,00**

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- Meta Física: 0 Unidade: --
Valor: R$ 48.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo de alocar recursos para a descentralização de recursos financeiros para as escolas do Guará dando suporte às ações administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Brasília, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura/Autor